



**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE INGRESSO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE –
MESTRADO – 2016
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

1. ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado – PPGTURH, a ser ministrado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, a partir do mês de março de 2016.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e Local

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **20 de outubro de 2015 a 07 de dezembro de 2015**, na Secretaria do PPGTURH, Bloco 46, Campus Universitário de Caxias do Sul, Sala 416, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, ou via postal, por correio expresso (Sedex, Fedex ou DHL), observada a data limite de **03 de dezembro de 2015** para postagem.

2.2. Taxa

Uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por depósito bancário no Banrisul, conta nº 06200.0020-7, agência 0824, ou no Banco do Brasil, conta nº 150000-7, agência 3412-6, ou no Banco Santander, conta nº 13000274-2, agência 2087.

2.3. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no site do PPGTURH;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de conclusão de curso ou declaração de que se trata de aluno concluinte;
- Cópia autenticada de histórico escolar da Graduação;
- Currículo da Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios;
- Cópia de documento de identidade, do CPF e da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Plano de Estudos sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
- Trabalho acadêmico de final de curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. VAGAS

São oferecidas 20 vagas para o Curso, distribuídas entre as duas linhas do Programa: I. **Turismo, Organizações e Sustentabilidade** e II. **Turismo, Cultura e Educação**.

4. SELEÇÃO

4.1. Etapas

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH será composto de duas etapas:

1^a ETAPA: PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia **14 de dezembro de 2015**, com início às 14h e término às 18h, no Bloco 46, Cidade Universitária, Caxias do Sul.

A prova escrita constituir-se-á de 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção.

2^a ETAPA: PROVA ORAL E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

a) Prova oral

Os candidatos serão submetidos a uma prova oral sobre o Plano de Estudos apresentado nos dias **14 de dezembro**, das 19h30min às 21h30min e **15 de dezembro**, a partir das 9h, tendo por local o Bloco 46, Cidade Universitária, Caxias do Sul.

A ordem de realização da prova oral, de caráter individual, pelos candidatos, observará rigorosamente a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo a ser divulgada na Secretaria do Programa, no dia 14 de dezembro de 2015, a partir das 9 horas.

A prova oral será conduzida por Banca constituída por um membro da Comissão de Seleção e por um docente do Programa em cuja linha de pesquisa se enquadra o Plano de Estudos do candidato. O processo poderá ser acompanhado pelo representante discente.

b) Avaliação do Plano de Estudos

O Plano de Estudos deverá ser elaborado conforme roteiro disponível e será avaliado pela Comissão de Seleção. Não deve ser entendido como um anteprojeto de dissertação, mas como uma reflexão sobre um tema de interesse, relacionado ao campo do Turismo e da Hospitalidade. Serão avaliadas: a argumentação (devidamente sustentada por referencial teórico), a capacidade de síntese e de organização do próprio plano (coerência interna).

NOTA: Tendo ingressado no curso, o aluno poderá ter seu plano de estudos redimensionado ou redirecionado para outra linha de pesquisa do Programa, considerando o

número disponível de vagas por orientador (conforme diretrizes da CAPES para a área), a respectiva linha de pesquisa e os projetos por esse desenvolvidos.

c) Avaliação de currículo

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando formação acadêmica, participação em pesquisas, publicações acadêmico-científicas, experiência docente e/ou profissional e participação em eventos científicos.

4.2. Casos Especiais

O candidato deficiente que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia 30 de outubro de 2015, formalizar à Comissão de Seleção, pessoalmente ou por meio de representante, solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo. O laudo deverá estar datado de até 30 dias antes da data de formalização do pedido.

A Comissão de Seleção informará até o dia 05 de novembro de 2015, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída de professores do Programa indicados pelo Colegiado de curso.

A seleção dos candidatos considerados aptos a ingressar no Programa far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação, a nota de corte estabelecida pela Comissão de Seleção e o número de vagas.

Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita no dia **18 de dezembro de 2015**, na página on line do PPGTURH.

7. MATRÍCULA

As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PPGTURH, no mês de março de 2016.

NOTA: Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, no ato de sua realização, documento comprobatório de conclusão da graduação.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso da décima sexta turma do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, que terá início no primeiro semestre de 2016.

9. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, instâncias acadêmicas pertinentes.

10. CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
20 out. - 07 dez/2015	Inscrição na Secretaria do PPGTURH
03/12/2015	Data limite para postagem via correio postal
09/12/2015	Divulgação das inscrições homologadas
14/12/2015	Provas Escrita e Oral
15/12/2015	Prova Oral (continuação)
18/12/2015	Divulgação dos candidatos selecionados
Março 2016	Matrícula
Março 2016	Início das aulas

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2015.

Prof. Dr. José Carlos Köche
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação